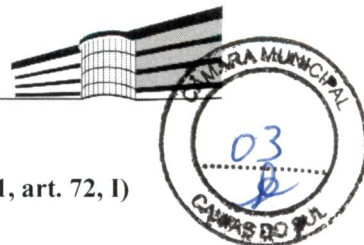




Câmara Municipal de Caxias do Sul



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD (Lei 14.133/2021, art. 72, I)

Nome do solicitante: Leandro Ribas Neves

Cargo / Função: Diretor Administrativo

Sector: Direção Administrativa

Matrícula: 224-2

E-mail: lneves@camaracaxias.rs.gov.br

1. Código (CATMAT/CATSER), descrição e especificação qualitativa do objeto:

CATSER Descrição

4243 Assinatura de jornais, revistas e periódicos

Em caso de divergências entre os códigos supracitados e o material requerido neste DFD, prevalece este.

2. Forma de contratação sugerida:

Inexigibilidade (Lei 14.133/2021, art. 74, I)

3. Justificativa da necessidade:

O jornal Pioneiro cobre diariamente as atividades desta Câmara Municipal, sendo um importante veículo de informação da comunidade acerca das mesmas. Desta maneira é imprescindível que os gabinetes parlamentares acompanhem as notícias e opiniões de forma a realizar seu trabalho.

4. Quantidade e preço do material ou serviço que será contratado:

Código	Descrição sucinta do objeto	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário anual	Preço Total anual
4243	Assinatura de jornais, revistas e periódicos (Jornal Pioneiro)	Jornal impresso	25	1.661,90	41.547,50

5. Justificativa do valor gasto na contratação (Lei 14.133/2021, art. 72, II e VII):

A empresa apresentou documentos que comprovam que o preço proposto é o mesmo praticado em relação a outros compradores.

6. Contratação prevista no plano de contratações anual?

() sim (X) não, justificativa: não há plano de contratações anual.

7. Este processo de contratação está instruído com (documentos na Lei Nº 14.133/2021, art. 72, I):

7.1 Estudo Técnico Preliminar (ETP)? () sim (x) não.

7.2 Análise de riscos? () sim (x) não.

7.3 Termo de Referência? () sim (x) não.

7.4 Projeto Básico? () sim (x) não.

7.5 Projeto Executivo? () sim (x) não.

8. Justificativa para o caso de não elaboração de cada documento citado no item anterior.

Não foram observados riscos a serem analisados e não há necessidade de Estudo Técnico Preliminar, termo de referência, projeto básico ou executivo, tendo em vista o objeto da contratação.

9. Razão da escolha do contratado e seu CNPJ (Lei 14.133/2021, art. 72, VI):

A empresa é a única a comercializar assinaturas de sua publicação, ficando inviável a competição.

10. Data de vencimento do pagamento e suas condições:

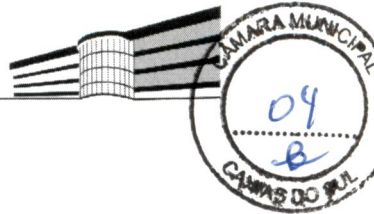
O pagamento se dará no 5º dia útil de cada mês.

11. Forma de pagamento e informações da conta para recebimento.

"Doe órgãos, doe sangue: salve vidas"



Câmara Municipal de Caxias do Sul



As informações bancárias serão fornecidas pela contratada junto a NFe.

12. Local de entrega do bem ou forma da prestação dos serviços e data estimada para o recebimento do objeto.
O produto será entregue todos os dias na sede da Câmara de Municipal pela empresa contratada.

13. E-mail ou o local onde deverá ser entregue a respectiva nota fiscal.
financeiro@camaracaxias.rs.gov.br

Instruem este processo o Documento de Formalização de Demanda (DFD) e a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (Lei 14.133/2021, art. 72, V).

Conta: *Contratação de assinatura de 25 exemplares do Jornal Pioneiro*

Caxias do Sul, 20/01/2025.

Solicitante
Leandro Ribas Neves
Diretor Administrativo
Câmara Municipal de Caxias do Sul



DEMONSTRATIVO DE GASTOS E DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DE MATERIAIS		
ITEM	QUANTIDADE	TOTAL DO ITEM
Assinatura anual do Jornal Pioneiro	25	R\$ 41.547,50
PREÇO ANUAL PARA 2025, 2026 E 2027 (JANEIRO A DEZEMBRO)		R\$ 41.547,50
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS		
Estimativa de recursos no orçamento para 2025		R\$ 49.020.254,00
Impacto da despesa sobre o orçamento para 2025		0,085%
Recursos iniciais na dotação 01.01.01.031.0017.2001 3.3.90.39.00.00.00.00 0500.0000000 para 2025		R\$ 4.200.000,00
Estimativa de recursos no orçamento para 2025		R\$ 49.020.254,00
Impacto da despesa sobre o orçamento para 2025		0,08%
Estimativa de recursos no orçamento para 2026		R\$ 51.834.016,57
Impacto da despesa sobre o orçamento para 2026		0,08%
Estimativa de recursos no orçamento para 2027		R\$ 54.684.887,53
Impacto da despesa sobre o orçamento para 2027		0,08%

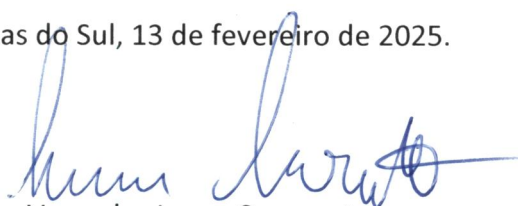
Caxias do Sul, 13 de fevereiro de 2025.

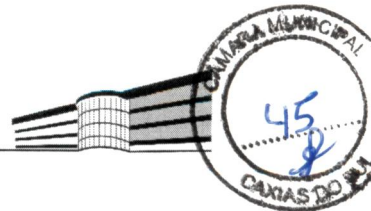

Johann Hetzel Pereira
Contador - CRC 098888/O-1

AUTORIZAÇÃO

Atendendo à legislação em vigor, autorizo a despesa acima especificada, tendo em vista a sua adequação e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com a Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2025.

Caxias do Sul, 13 de fevereiro de 2025.


Vereador Lucas Caregnato
Presidente



Processo Licitatório Nº 05/2025

Inexigibilidade Nº 01/2025

JUSTIFICATIVA

Base legal: Lei 14.133/2021.

Objeto: Aquisição de 25 assinaturas do jornal Pioneiro.

Justificativa da contratação: o jornal Pioneiro cobre diariamente as atividades desta Câmara Municipal, sendo um importante veículo de informação da comunidade acerca das mesmas. Desta maneira é imprescindível que os gabinetes parlamentares acompanhem as notícias e opiniões de forma a realizar seu trabalho.

Estimativa de despesa: O valor total da despesa será de R\$ 41.547,50.

Parecer jurídico: Anexo

Parece Técnico: Dispensado.

Demonstração da compatibilidade: O orçamento da Câmara Municipal dispõe, nesta data, na Dotação 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) o valor de R\$ 49.020.254,00 e a despesa estimada corresponde a 0,08% deste valor havendo, portanto, recursos suficientes para a contratação.

Requisitos de habilitação: Estão demonstrados no DFD e no ETP anexados ao processo.

Razão da escolha: A empresa é a única a comercializar assinaturas de sua publicação, ficando inviável a competição.

Justificativa de preço: A empresa apresentou documentos que comprovam que o preço proposto é o mesmo praticado em relação a outros compradores.

Caxias do Sul, 13 de fevereiro de 2025.

Direção Administrativa